



ADEGA COOPERATIVA
VIDIGUEIRA
— CUBA & ALVITO, C.R.L. —

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA

(Ponto 4. da Ordem de Trabalhos – Assembleia Geral Extraordinária de 14/07/2022)

Descrição:

Ao longo dos últimos anos a Adega Cooperativa de Vidigueira, Cuba e Alvito tem vindo a fazer esforços no sentido de criar condições para a expansão futura do seu negócio.

A imagem abaixo permite visualizar com maior detalhe as diferentes áreas de expansão, as quais estão identificadas como **Zona A**, **Zona B** e **Zona C**:



Zona A – Prédio contratado com o Município de Vidigueira em 31/07/2017

Área: 1,016400 ha

Valor de aquisição: 262 670,00 €

Liquidado: 134 890,00 €d

Falta liquidar: 127 780,00 €

Zona B – Constituído pelos Lotes 6 e 7 da Zona Industrial

Área: 541,96 m² + 562,91 m² = 1 104,87 m²

Valor de aquisição: 2 709,80 € + 2 814,55 € = 5 524,35 € (Ainda não efetuada).

Zona C – Junto ao “Parque de Estacionamento 1”

Área: Aprox. 5 500,00 m²

Disponível para venda

Análise:

Face aos elementos disponíveis à presente data, continuamos a entender que a opção de aquisição da **Zona A**, a qual nos permitiu o acesso aos Lotes da Zona Industrial onde se encontra o CAP (Centro de Análise e Pesagem) foi acertada pois constitui uma área bastante considerável e de excelente localização.

A **Zona B (Lotes 6 e 7 da Zona Industrial)**, cuja deliberação de aquisição foi tomada em Assembleia Geral de 27 de fevereiro de 2020, encontra-se ainda em processo pendente, dadas as tentativas que foram feitas ao longo dos últimos dois anos de permuta com o proprietário do Lote 5, juntamente com o Município de Vidigueira.

Face ao atual contexto económico, revela-se inviável no prazo de dois anos a construção inicialmente prevista para esta Zona.

A **Zona C** representa para a Adega uma maior proximidade à frente de acesso, assim como uma maior proximidade com a **Zona A**. Tem, portanto, uma localização de grande interesse estratégico para a Adega.

Face ao anteriormente exposto, propõe-se à Ex.ª Assembleia Geral:

- 1 - Que considere a possibilidade de aquisição da **Zona C**, e que mandate o Conselho de Administração para desenvolver as ações necessárias tendo em vista a futura apresentação à Assembleia Geral de uma proposta para aquisição da mesma.
- 2 - Que não se considere a Expansão da Adega para a **Zona B**.

V. Ex.ª decidirá,

Vidigueira, 01 de julho de 2022

